



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

06 SET. 2022

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☒ Emenda *Substitutiva*

Nº 013 / 2022

Autor: **VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

Substitui o artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, de autoria de vereadores.

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, substitua-se a redação do art. 1º Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, de autoria de vereadores, pelo que segue abaixo:

Art. 1º A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração na redação do § 3º do art. 17:

“Art. 17. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador mais votado entre os presentes e, havendo maioria de dois terços dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop, realizar-se-á em sessão ordinária, no segundo semestre do segundo ano da legislatura.

I – A convocação da eleição dar-se-á por edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da eleição;

II – Não havendo convocação, a eleição se dará obrigatoriamente na última sessão ordinária do ano corrente;

III – Os eleitos serão empossados na última sessão ordinária de dezembro do referido ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| ☐ | Projeto de Lei |
| ☐ | Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ | Projeto de Resolução |
| ☐ | Requerimento |
| ☐ | Indicação |
| ☐ | Moção |
| ☒ | Emenda <i>Substitutiva</i> |

Nº 013 / 2022

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

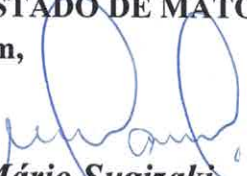
assumindo os trabalhos em 01 de janeiro do ano legislativo seguinte ao da eleição.

§ 4º (...)

§ 5º (...)"

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Mário Sugizaki
Vereador - PODE